

INDICAÇÃO N.º 451/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 173/2025, de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de um parque pet – “ParCão”, restrito a animais, no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo promover o bem-estar animal e proporcionar um espaço adequado para a socialização e lazer dos cães e seus tutores. A criação de um parque pet no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi” garantirá um ambiente seguro e estruturado, onde os animais poderão se exercitar e interagir com outros cães, respeitando as regras básicas de convivência.

O 'ParCão' será um espaço seguro e exclusivo para cães, devidamente cercado por alambrados para garantir a segurança dos animais e dos frequentadores do parque. Contará com brinquedos específicos, como manilhas, labirintos com estacas de madeira, pneus e obstáculos, que estimulam a atividade física e o bem-estar dos animais de estimação. Além disso, o local será equipado com bancos para que os tutores possam acompanhar seus animais com conforto, promovendo momentos de lazer e fortalecimento do vínculo entre os donos e seus cães.

A permanência no espaço seguirá regras básicas de segurança e convivência, garantindo uma experiência agradável para todos. Os cães deverão estar com



coleira e guia adequadas ao seu porte e tamanho, sendo sempre guiados por seus tutores. Dentro do espaço cercado, os animais poderão permanecer soltos, desde que sob supervisão constante de seus responsáveis. Além disso, os cães que apresentam comportamento agressivo ou antissocial deverão utilizar a contenção adequada, como focinheira, para evitar riscos a outros frequentadores. Essas diretrizes visam proporcionar um espaço seguro, agradável e inclusivo para a socialização de animais de estimação e seus donos.

A implementação deste espaço atenderá à demanda crescente da população por áreas de lazer destinadas aos animais de estimação. Dessa forma, o parque pet contribuirá para a qualidade de vida dos animais e de seus donos, promovendo o convívio social e o respeito às necessidades dos pets.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecília. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente